

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº CEE Nº 323/69	
INTERESSADO: RACHIDE SÔNIA MURR AZEVEDO	
ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar a disciplina Psicologia no curso de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva	
RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba	
DIACETER Nº 503/76	CÂMARA/COMISSÃO 3ª Grau
APROVADO EM 07.07.76	
COMUNICADO AO PLENO EM	

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:-

A Senhora Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva apresenta à consideração deste Conselho o nome da professora Rachide Sônia Murr Azevedo, para lecionar a disciplina Psicologia no curso de Biblioteconomia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Rio Claro (1.967). Tem curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, em Psicologia Experimental.

Possui vários cursos de Extensão Universitária realizados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins.

Temporecer favorável deste Conselho (Parecer 63271) para lecionar Psicologia no curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

PROC. CEE N° 323/69 PARECER CEE N° 503/76

fl.2

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação da Professora Rachide Sônia Murr Azevedo, para lecionar Psicologia no curso de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, na condição de Professor II, de acordo com o Deliberação nº 8/76.

São Paulo, 28 de junho de 1976

a) Cons. Henrique Gamba - Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali,
xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio
Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,
Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 de junho da 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo
Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 7/7/76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente